



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
250611/18
16:49
03 DEZ 2018

Franciele Lira
Ass.

Of. nº 256/18 - GPC

Carazinho, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 095/18

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 095/17**, desta data, que Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor João Carlos Schuster.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem deste Executivo ao Sr. João Carlos Schuster, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carazinhense, principalmente na área de Comércio de materiais de Construção, como Sócio Proprietário da Empresa Schuster Medeiros & Cia.

Atenciosamente,

DD

Milton Schmitz,
Prefeito.

PROJETO DE LEI N.º 095, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

***Concede o Título Honorífico Comenda
O BOMBEADOR ao Senhor JOÃO
CARLOS SCHUSTER.***

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR** ao Senhor **JOÃO CARLOS SCHUSTER**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito